

## ITECH Care - Assessoria Empresarial e em Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 31.864.855/0001-94 - NIRE 35.300.556.984

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da Itech Care - Assessoria Empresarial e em Tecnologia S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 6º andar, Ed. Setin Tower, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso a acionista e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, caput, e no § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como dispensada a publicação Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Felipe da Silva Guimarães - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista, após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, sem ressalvas, decidiu: a) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados via Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recebidos em anexo, tudo na forma do Artigo 294, III, da Lei das Sociedades por Ações e do item 1.5.A, da Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor. b) Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$7.604.564,17 (sete milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), aprovar a destinação de tal valor à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. c) A Diretoria da Sociedade fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Felipe da Silva Guimarães; Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner; e Acionista presente: Allbrokers Brasil Corretora de Seguros Ltda.. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária JUCESP nº 684.749/22-1 em 06/12/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>